



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12 820-000



Câmara Municipal de Areias  
 PROTOCOLO Nº 036/99  
 Livro 004 de 000/1999  
 Data: 16/03/1999  
 Responsável

## LEI N.º 887 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

“Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Especial, por transposição de dotação.”

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a cobrir a seguinte dotação:

- 70 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 74 - FUNDO MANUT. DES. ENS. FUNDAMENTAL
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais
- 3.2.2.4 - Transf. A Inst. Multigovernamentais .... R\$ 260.000,00

Artigo 2º- O valor a que se refere o artigo anterior será coberto com a transposição do valor da seguinte dotação Orçamentária:

- 3.0 - DEPTO. ADM. RECURSOS HUMANOS
- 3.1 - SERV. ADM. REG. FOLHA DE PAGTO.
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais
- 3.2.2.2 - Transf. Est. e Dist. Federal .....R\$ 260.000,00



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000




Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

Areias, 23 de fevereiro de 1999.

  
JOSÉ ANTONIO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

  
MARIA MADALENA DE AVILA SOUZA  
SECRETÁRIA-TESOUREIRA